



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER 02/93

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei nº 13/93-E, que
"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município
de Agudo para o período de 1994 a 1997".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 13/93E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 16 de abril de 1992.


Ver. Helio Paulo Fehn
Presidente


Ver. Ilvo Berger
Vice-Presidente


Ver. Nilson Schiefelbein
Secretário

